



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR (AVANTE)
"Segurança e Fé"

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Recebido em: 14/03/2022
JOEL BATISTA VITOR
HORAS: 08:30 min

INDICAÇÃO Nº 0015/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:
15/03/2022
Presidente

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art. 73, III, combinado com a alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmº. Sr. Secretário de Educação Wilson Marques Navarro Junior.

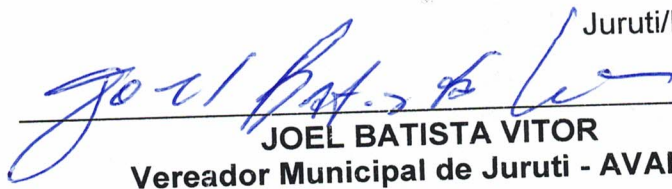
INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize junto a secretaria competente em caráter de urgência, a reforma com adequações de acessibilidade da escola Municipal Lindete Evangelista de Souza na comunidade Galiléia região Juruti Velho.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a escola não possui estrutura adequada para receber os alunos na volta as aulas previstas com o retorno presencial. As salas não suportam mais o número de alunos matriculados, os banheiros estão sem adequação de acessibilidade, as cadeiras na sua maioria danificadas, enfim, são muitas as precariedades na estrutura da escola. E visivelmente é possível observar que não há condições nenhuma para receber os alunos nesse retorno previsto. Portanto, em nome dos alunos, pais, professores e comunitários, é que estamos solicitando melhorias com urgência, a final todos merecem dignidade.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 15 de março de 2022.



JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal de Juruti - AVANTE